



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observados os dispositivos regimentais, bem como o disposto no artigo 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, submetem à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Caxiense ao **Sr. Alceu Barbosa Velho** pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense nas mais diversas áreas.

Filho de Felicíssimo Rodrigues Barbosa e Eunira Barbosa Velho, Alceu Barbosa Velho nasceu em Bom Jesus no dia 13 de agosto de 1957. Formou-se em Direito na Universidade de Caxias do Sul e presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil de Caxias do Sul durante dois mandatos. Também foi funcionário concursado do Bannisul por 10 anos e juiz leigo do Juizado de Pequenas Causas. Alceu se elegeu vereador da cidade entre 1994 e 2000, sempre pelo PDT, partido que está filiado desde 1991. Foi também vice-prefeito durante o governo do José Ivo Sartori (2005-2011), renunciando ao cargo após ser eleito deputado estadual em 2010. Venceu a eleição municipal de 2012 tomando posse como prefeito em 1º de janeiro de 2013, ficando até o dia 1º de janeiro de 2017.

Casado com a jornalista Alexandra Baldisserotto e pai da advogada Marina e do agrônomo Eduardo, Alceu tem uma longa trajetória de serviços prestados a Caxias do Sul na política, em sua área de trabalho e nas causas sociais, por isso, essa merecida homenagem se justifica. Apesar da distância da política para se dedicar às atividades pessoais e particulares, sempre que foi chamado, Alceu jamais se furtou em colaborar com as questões ligadas a Caxias do Sul, cidade que adotou para viver, à Região da Serra e ao Rio Grande do Sul.

Desta forma, pelo acima exposto e pelo indiscutível merecimento do homenageado, contamos com a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:23
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 17:31
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 13:13
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:11
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:06
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:42
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:33
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 09:00
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:33
LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 16:22
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:36
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:31
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:37
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.16.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.16.2023.

Protocolado em 03/07/2023 13:46

Disponibilizado em 03/Julho/2023

Comissões: CCJL-03/07/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 14/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao
Sr. Alceu Barbosa Velho**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao **Sr. Alceu Barbosa Velho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário